



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 18 / 2 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: PM. 250	11/2/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 2 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Comércio Internacional		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.006064/96-44 anexo 23001.000046/97-39		
<b>PARECER Nº:</b> CES 47/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 27-01-99

**I - RELATÓRIO**

A tramitação do presente processo foi negada pelo Parecer CES nº 225/96.

A entidade mantenedora protocolizou, em 07 de fevereiro de 1997, por intermédio do processo nº 23001.000046/97-39, pedido de recurso contra decisão prolatada no parecer acima referido.

A nova documentação foi encaminhada à Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu nº 3.948/97, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do pedido.

O recurso interposto pela instituição foi submetido à apreciação do Conselho Pleno do CNE, que deliberou pelo seu acolhimento conforme Parecer nº 48/98.

A SESu/MEC, por intermédio da Portaria nº 1.678/98, nomeou uma Comissão Verificadora para visita ao local de oferecimento do curso.

O relatório da comissão é favorável à autorização para funcionamento do curso.

Por sugestão da Comissão Verificadora, houve alteração na grade curricular e na denominação da habilitação Comércio Exterior para Comércio Internacional.

**II - VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Comércio Internacional, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, com cento e vinte vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de até 60 alunos, nos períodos diurno e noturno.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1999.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

47/99  
66/75

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999.

  
Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

47/99

**RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 019 /99**

Processo n° : 23000.006064/96-44 anexo 23001.000046/97-39  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL  
CGC : 01.923.317/0001-62  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Internacional, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, com duzentas vagas totais anuais.

O projeto foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu n° 296/96, não recomendou a aprovação do curso solicitado, por ter obtido conceito D no Projeto Pedagógico.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer n° 225/96, manifestou-se desfavoravelmente à continuidade da tramitação do processo.

A Mantenedora protocolizou, em 07 de fevereiro de 1997, pedido de reconsideração do Parecer CES/CNE n° 225/96, processo n° 23001.000046/97-39.

A nova documentação encaminhada foi avaliada pela CEE de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu n° 3.948/97, de 11 de novembro de 1997, se manifestou favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo.

O recurso interposto pela Instituição foi submetido à apreciação do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que deliberou pelo seu acolhimento, Parecer nº 48/98, datado de 07 de julho de 1998.

A SESu/MEC designou a Comissão de Verificação, pela Portaria nº 1.678 de 29 de outubro de 1998, constituída pelos professores Irene Carmem de Almeida Carvalho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Agamênom Rocha Souza da Universidade Veiga de Almeida e o Técnico em Assuntos Educacionais, Célio Vieira Nogueira da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Mato Grosso do Sul, para verificar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso proposto. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 22 e 24 de novembro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Internacional, com cento e vinte vagas totais anuais.

## **II - MÉRITO**

As Faculdades Integradas de Três Lagoas tiveram aprovado seu regimento unificado por Parecer do Conselho Nacional de Educação, Portaria nº 242 de 27 de fevereiro de 1997.

A Comissão Verificadora analisou o projeto pedagógico do curso e promoveu alterações na grade curricular e na denominação da habilitação Comércio Exterior para Comércio Internacional, que foram acatadas plenamente pela IES.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação à legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Relação do corpo docente;

C - Grade curricular.

## **III - CONCLUSÃO**

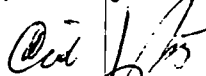
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à

f

autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Internacional, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, com cento e vinte vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de até 60 alunos, nos períodos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 12 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



LUZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006064/96-44 anexo 23001.000046/97-39

Instituição: FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Comércio Internacional	Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul	120	Diurno e Noturno	Anual	3.000 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização Curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação	01
Mestres	Linguística, Fundamentos da Educação	02
Mestrando	Administração de Empresas	01
Especialistas	Contabilidade, Direito Civil e Processo Civil, Administração (2), Metodologia e Didática do Ensino Superior, Metodologia e Didática do Ensino Superior	06
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

**Regime de Trabalho:** 01 professor trabalhará em regime de tempo integral, 02 professores trabalharão em regime de tempo parcial e 07 como horistas. Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A IES dispõe de um espaço físico geral de 4.000 m<sup>2</sup>. De acordo com a Comissão Verificadora, a infra-estrutura e os recursos materiais atendem plenamente às necessidades do curso. A Instituição possui plano de expansão para a construção do segundo prédio, a ser construído ao lado do primeiro, o qual acrescerá em 3.805 m<sup>2</sup> a área atual, com a construção de outras salas de aula, laboratórios, biblioteca e salas de estudos.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática n° 1 possui 25 microcomputadores e uma impressora e o laboratório de Informática n° 2 encontra-se em fase de montagem. Há um técnico responsável à disposição dos alunos.

#### BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico possui 5.670 títulos e 11.393 exemplares. A biblioteca atual possui uma área de 200 m<sup>2</sup>. A classificação dos livros é feita através do CDU e está toda informatizada. A responsável pela biblioteca é graduada em biblioteconomia e possui duas assistentes.

**4- CORPO DOCENTE INDICADO**

ANEXO "B"

A Comissão Verificadora entrevistou os docentes indicados para o 1º ano do curso, os quais residem em Três Lagoas e já integram o quadro de docentes da Instituição.

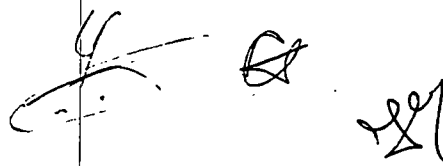
A seguir a relação dos docentes aprovados para o primeiro ano do curso :

**DOCENTES APROVADOS – 1º ANO**

<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO E RESPECTIVAS ÁREAS</b>	<b>DENOMINAÇÃO DAS DISCIPLINAS</b>
<b>FRANCISCO ANTONIO DE LIMA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Ciências Contábeis – 1986 – Fac. Ciências Contábeis de Araçatuba</li> <li>• Especialista lato Sensu – Metodologia do Ensino Superior – 1992 – FECLU – Pereira Barreto</li> <li>• Especialista lato Sensu em Contabilidade Gerencial – UFMS – Três Lagoas – término 1998</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contabilidade I</li> </ul>
<b>ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Direito – 1993 – Araçatuba</li> <li>• Especialista em Direito Civil e Processo Civil – 1998 – Estácio de Sá – Campo Grande</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito</li> </ul>
<b>DIVINO JOSÉ DA SILVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Filosofia – 1986</li> <li>• Mestrado em Fundamentos da Educação – 1994 – Univ. Federal Carlos</li> <li>• Doutor em Educação – 1998 – UNESP – Marília/SP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Filosofia e Ética</li> </ul>
<b>ZULEIKA HATSUE KOMATSUE OTINO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Matemática – 1976 – Univ. de Mato Grosso do Sul</li> <li>• Especialista Lato Sensu Metodologia de Ensino Superior – 1992 FECRU – P. Barretos</li> <li>• Especialista Lato Sensu – Administração Est. Comunicação com Ênfase em Marketing e RH – UNILAGO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática</li> </ul>

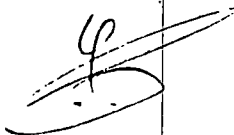


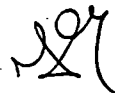
<p><b>JOSÉ AUGUSTO SANTANA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Administração – 1986 – Univ. Federal do Rio de Janeiro</li> <li>• Licenciatura em Pedagogia – 1992 Fac. Filosofia Ciências e Letras Min. Tarso Dutra</li> <li>• Especialista em ADM Estratégica em Comunic com Ênfase em RH – Fac. De Ciências Econômicas de Dracena.</li> <li>• Mestrando em Administração de Empresas – Área Marketing – Univ. Norte do Paraná.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teorias das Organizações</li> </ul>
<p><b>ROSANGELA COSTA PEREIRA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciada em Letras ( Português e Francês ) 1973 – Fund. Universidade ITAJUBA – MG</li> <li>• Especialista em Língua Portuguesa – 1995 – UFMS</li> <li>• Mestre em Linguística – Semiótica e Linguística Geral – 1998 – USP/SP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e Expressão</li> </ul>
<p><b>AREOLINA NOGUEIRA PEREIRA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Letras – Português/Inglês – 1976 – Univ. Federal de Mato Grosso – Três Lagoas</li> <li>• Especialista Planejamento Didático Fundamentado pela Teoria dos Sistemas e pela Cibemética : área Educação – 1981 – Fundação Educacional de Penápolis/SP</li> <li>• Cursando Especialização Administração Estratégica em Comunicação com Ênfase em Marketing e RH – 1998 - UNILAGO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e Expressão</li> </ul>
<p><b>CARLOS EDUARDO MARQUES FERREIRA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenheiro-Eletricista – 1992 – FEI – S. Bernardo do Campo</li> <li>• Cursando Especialização em Engenharia Elétrica – 1997 – FEI – Ilha Solteira/SP</li> <li>• Especialista Metodologia e Didática do Ensino Superior – 1994 – AECU – P. Barreto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática</li> </ul>



<b>EDILENE DE FREITAS CAMARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Psicologia – Univ do Sagrado Coração – 1992 – Bauru</li> <li>• Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior – FECLU – P. Barreto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia das Organizações</li> </ul>
<b>ANA LÚCIA SPÍNDOLA RODRIGUES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciada em Pedagogia – UFMS – 1988 – Campo Grande</li> <li>• Mestre em Fundamentos da Educação – 1998 – Univ. Fed. De Carlos</li> <li>• Doutoranda na Área de Educação – PUC/Campinas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sociologia das Organizações</li> </ul>

Todos os professores pertencem ao quadro de docentes das Faculdades Integradas de Três Lagoas.





ANEXO "C"

Apresenta-se a seguir a nova grade curricular :

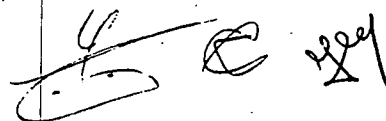
**3.1- DISTRIBUIÇÃO DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
COM HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO INTERNACIONAL**

GRUPOS (*)	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	TOTAL H/A
<b>1º ANO</b>			
FBI	• Contabilidade I	72	
FBI	• Direito	72	
FBI	• Filosofia e Ética	72	
FBI	• Informática I	72	
FBI	• Matemática	72	<b>720</b>
FBI	• Psicologia das Organizações	72	
FBI	• Sociologia das Organizações	72	
FP	• Teoria das Organizações	144	
DC	• Comunicação e Expressão	72	

*[Handwritten signatures and marks]*

GRUPOS (*)	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	TOTAL H/A
<b>2º ANO</b>			
FBI	• Contabilidade II	72	
FBI	• Economia	72	
FBI	• Estatística	72	
FP	• Administração de Sistemas de Informação	72	
FP	• Administração de Recursos Humanos	108	<b>756</b>
FP	• Organização, Sistemas e Métodos	72	
DC	• Direito Comercial	72	
DC	• Informática II	72	
DC	• Legislação Social e Tributária I	72	
DC	• Matemática Financeira	72	

GRUPOS (*)	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	TOTAL H/A
<b>3º ANO</b>			
FP	• Administração Financeira e Orçamentária	144	
FP	• Administração Mercadológica	144	
FP	• Administração da Produção	108	
FP	• Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	144	<b>756</b>
DC	• Dinâmica Interpessoal e Negociação	72	
FP	• Comércio Exterior	72	
	• Legislação Social e Tributária II	72	



GRUPOS (*)	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	TOTAL H/A
<b>4º ANO</b>			
DC	• Economia Internacional	72	<b>768</b>
DC	• Direito de Navegação	72	
DC	• Legislação Aduaneira Comparada	72	
DC	• Teoria e Prática Cambial	108	
DC	• Tópicos Especiais em Comércio Internacional	72	
DC	• Transportes e Seguros	72	
ES	• Estágio Supervisionado	300	
<b>TOTAL H / A</b>			<b>3000</b>

(\*) Convenção: FBI = Formação Básica e Instrumental

FP = Formação Profissional

DC = Disciplinas Complementares

ES = Estágio Supervisionado

Handwritten signature and initials, possibly 'E. S. J.' or similar, with a large flourish.